

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 439, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS
SETORIAIS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art.7º, inciso II, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 927, de 16 de dezembro de 2019, que reestruturou o Sistema de Controle Interno do Município,

DESIGNA, a contar desta data, os representantes dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, conforme segue:

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação:

- Adelise Teresinha Costa de Conto- Agente Administrativo Auxiliar.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Franciele Birkheuer- Chefe do Setor de Trânsito.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

- Tatiana Fátima Morari Malvezi – Diretora do Departamento Administrativo de Saúde.

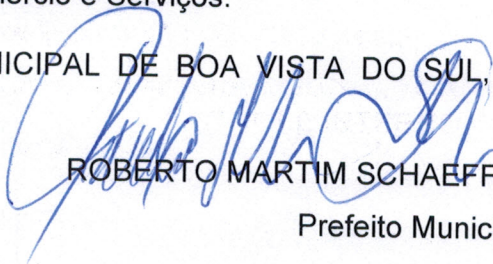
Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

- Fabiana Bagatini Delazzeri- Chefe do Setor Administrativo de Educação.

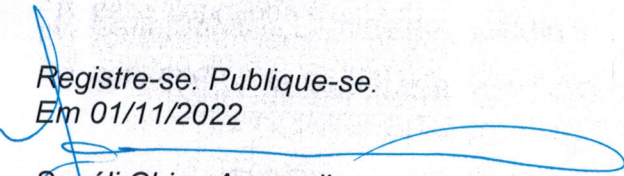
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal da Fazenda:

- Patricia Herberts – Chefe do Setor da Indústria, Comércio e Serviços.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO
PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/11/2022


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.